



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

“TRANSFERENCIA DE VEICULO DE SETOR”

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente,

CONSIDERANDO:

- Que o veículo MICRO-ÔNIBUS – chassi nº 93PB08A1S2C007364, modelo MARCO POLO/ VOLARE A5 ESMO – ANO 2002, vinculado ao **PATRIMONIO sob nº 181** encontra-se disponível na **Secretária da Educação**;

CONSIDERANDO:

- Que a **Secretária de Saúde** necessita, com urgência, de um VEÍCULO, que venha suprir o transporte de doentes para outras unidades de SAÚDE, resolve pela presente

P O R T A R I A

ARTIGO 1º Que o Veículo MICRO-ÔNIBUS – chassi nº 93PB08A1S2C007364, MODELO MARCO POLO/VOLARE – A5 – ESMO – ano fab. 2002, passa a prestar serviços junto a **Secretária da Saúde**, ficando, a partir desta data, a disposição da referida Secretária.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes deste ATO, serão suportadas por verbas próprias da Secretária favorecida, consignadas no orçamento ou suplementadas.

ARTIGO 3º A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Dar ciência aos interessados,
Publique-se.

Ribeira, 03 de janeiro de 2013.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 03 de janeiro de 2013.


Antonio Carlos de Almeida Cezar
Secretario